



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 035/COGSE/SEAE/MF

Brasília, 28 de março de 2003.

Referência: Ofício n.º 720 GAB/SDE/MJ, 15 de Fevereiro de 2002.

=====

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.000851/2002-03

Requerentes: Metasolv Software, Inc e Nortel Networks Limited.

Operação: Trata-se da aquisição, pela Metasolv, de alguns ativos da Nortel relacionados ao fornecimento de soluções para redes de comunicação de empresas de telecomunicações.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública

=====

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas METASOLV SOFTWARE, INC e NORTEL NETWORKS LIMITED.

1. Das Requerentes

1.1. Metasolv Software, Inc

A METASOLV SOFTWARE, INC¹ (doravante Metasolv), fundada em 1992 e com sede no Texas, é uma sociedade anônima de capital aberto, cujas ações são negociadas em bolsa (Nasdaq). A adquirente fornece soluções para redes de comunicação de empresas de telecomunicações. Os subsistemas e módulos da Metasolv incluem: a) atendimento ao cliente; b) gerenciamento de ordens de serviço; c) provisionamento de serviços; d) inventário e projeto da rede; e) gerenciamento de problemas; f) gerenciamento de trabalho.

2. No Brasil, a Metasolv é proprietária de 100 quotas, no valor de R\$ 100,00, do capital social da Metasolv Software do Brasil Ltda, com sede no Rio de Janeiro. Esta empresa fornece serviços de comercialização, licenciamento, importação e distribuição de programas de computador para tecnologia de informação e de telecomunicações, bem como serviços de assistência técnica e suporte.

3. O faturamento do Grupo Metasolv, em 2001, foi de: **CONFIDENCIAL**. Já o faturamento mundial da Metasolv, no mesmo período, foi de **CONFIDENCIAL** sendo 100% advindo do segmento de OSS Service Fulfillment². A requerente não realizou aquisições, fusões, associações ou constituição de empresas no Brasil ou no Mercosul nos últimos três anos.

¹ A empresa *holding* da Metasolv Software, Inc é a Metasolv, Inc, desde Janeiro/2001.

² Informações obtidas em resposta ao Ofício n.º 264/COGSE/SEAE/MF, de 17/02/2003.

1.2. Nortel Networks Limited

4. A NORTEL NETWORKS LIMITED (doravante Nortel) pertence ao Grupo Nortel Networks Corporation, de nacionalidade canadense. A Nortel atua no setor de tecnologia de redes de comunicação, sendo três as principais áreas de negócios³: a) redes metropolitanas e de empresas, que abrange as redes ópticas para área metropolitana, redes IP e mecanismos de segurança e de soluções de voz; b) redes sem fio, que consiste no fornecimento de tecnologias de infra-estrutura para aprimorar a eficiência das redes móveis e oferecer comunicação multimídia sem-fio; c) redes ópticas de longa distância, que transportam voz e dados para todo o mundo.

5. As empresas direta ou indiretamente componentes do Grupo, com atuação no Brasil são: Northern Telecom do Brasil Comércio e Serviços Ltda; Northern Telecom do Brasil Indústria e Comércio Ltda; Northern Telecom Serviços e Participações Ltda; Nortel Telecomunicações Indústria e Comércio Ltda; MICOM Communications Corp. do Brasil Ltda. Os principais produtos/serviços ofertados em território nacional são: a) centrais de comutação sem fio e estações rádio-base; b) centrais de comutação por voz e centrais de comutação de dados; c) redes de comunicação ótica e componentes; d) centrais de comutação multimídia; e) infra-estrutura de rádio; f) centrais de atendimento – redes de comunicação empresarial e aparelhos de telefone públicos e privados; g) serviços profissionais; h) engenharia, instalação e serviços ao cliente das redes de comunicação acima mencionadas.

6. O Grupo controla ainda outras empresas no Mercosul: Nortel Networks del Paraguay S/A; Nortel Networks del Uruguay S/A; Nortel Networks Northern Telecom Services de Argentina S/A; Nortel Networks de Argentina S/A . Nos últimos três anos, as seguintes aquisições foram realizadas pelo Grupo no Mercosul: Periphonics Corporation (nov/1999); Clarify Inc (mar/2000); Architel Systems Corporation (jul/2000); Alteon Wbsystems, Inc (jul/2000); Antec Corporation (set/2000).

³ Informações obtidas no site: <http://www.nortelnetworks.com>

7. O faturamento do Grupo Nortel Networks Corporation, em 2001, foi de⁴: **CONFIDENCIAL** Já o faturamento da Nortel do mesmo período foi de: **CONFIDENCIAL** sendo **CONFIDENCIAL** oriundos apenas do segmento de *OSS-Service Fulfillment*.

2. Da Operação

8. Em 21/01/02, a Metasolv celebrou contrato de compra e venda de alguns ativos da Nortel relacionados ao fornecimento de soluções para redes de comunicação de empresas de telecomunicação, incluindo ativos anteriormente de propriedade da Accugraph Corporation e Architel Systems Corporation. O negócio vendido compreende o Sistema de Apoio Operacional da Nortel (*Operation Support Systems – OSS*).

9. O valor da operação foi de aproximadamente **CONFIDENCIAL**. Tendo em vista tratar-se de compra de ativos, não houve alteração societária. A operação foi apresentada também às jurisdições do Canadá e Irlanda.

10. O ato em tela foi apresentado ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 13/02/2002. As razões consideradas decisivas para a operação foram, por um lado, a estratégia da Metasolv de aumentar seu portfólio de produtos e, por outro, a decisão da Nortel de focar em outros negócios que não o de OSS.

3. Mercado Relevante

3.1. Dimensão produto

11. O negócio vendido pela Nortel compreende o Sistema de Apoio Operacional (*Operation Support Systems – OSS*). O mercado de Sistemas de Apoio Operacional cobre diversas áreas de processos de operação e manutenção de redes em empresas prestadoras de serviços de telecomunicações. As principais áreas cobertas são: a) gerenciamento de tarefas (*workflow*) de provisionamento de serviços; b) inventário físico e lógico de redes; c) desenho automático da topologia de serviços de telecomunicações; d) designação automática das facilidades a serem utilizadas na

⁴ Conforme informado pela requerentes em fax do dia 08/07/02, tendo em vista incorreção no preenchimento do Anexo 1 da Resolução 15/98 do CADE.

prestação de serviços de telecomunicação; e) configuração automática de elementos da rede; f) gerenciamento de problemas em serviços/redes de telecomunicação; g) gerenciamento de desempenho das redes; h) gerenciamento de acordos de níveis de serviço (SLAs); h) coleta automática de dados de utilização de redes e serviços de telecomunicação (mediação). Para cada uma dessas áreas é necessário, em geral, um grau considerável de customização da solução, dado que cada empresa prestadora do serviços de telecomunicações tem seus próprios processos operacionais. Em geral, as principais soluções/produtos disponíveis no mercado internacional seguem padrões ou regras claras de interfaceamento, que permite integrá-los a outros componentes de arquitetura de sistemas.⁵

12. A Metasolv fornece soluções para redes de comunicação de empresas de telecomunicações através do seu *software* Metasolv Solution™ (denominação dada, em 2001, ao antigo Telecom Business Solution™ – TBS). Este utiliza uma arquitetura de três camadas⁶, que consiste em uma base de dados da Oracle, servidores UNIX ou Windows NT (para aplicativos e base de dados) e clientes Windows ou baseados em *browser*⁷. Os subsistemas e módulos deste *software* incluem⁸:

a) Atendimento ao Cliente e e-Service: solução integrada que fornece informações atualizadas sobre os clientes, por exemplo, histórico de perfis de contas, histórico de solicitações de serviços etc. O Metasolv e-Service™, plataforma avançada de auto-atendimento baseada na Internet, fornece aos clientes, terceiros e parceiros as informações necessárias para fazer pedidos e gerenciar produtos e serviços.

⁵ Informações obtidas em resposta aos Ofícios nº 1659/02 e 1972/02 COGSE/SEAE/MF.

⁶ Uma forma conveniente de situar os mercados de sistemas operacionais e aplicativos para servidores é o modelo em camadas, no qual definem-se três camadas que abrigam *softwares* de natureza distinta e objetivos diferenciados. A primeira camada seria aquela responsável pela interface com os usuários. A segunda camada é a camada de negócio, onde residem as “regras do negócio”, ou seja, os diversos algoritmos que processarão os dados acessados pelo usuário. Finalmente, a terceira e última camada é a de dados, onde estão os *softwares* que permitem a manipulação e gestão dos diversos bancos de dados utilizados pelas aplicações. Da mesma forma que no caso dos *desktops*, existem sistemas operacionais específicos para o gerenciamento de redes, além de uma infinidade de utilitários que auxiliam neste gerenciamento. Fonte: Parecer nº 435/COGSE/SEAE/MF, de 8/11/01.

⁷ Sistema operacional é um programa que controla as funções essenciais de um computador, por exemplo, acesso ao *hardware*. Aplicativo é todo arquivo executável que possa rodar sobre um sistema operacional; não depende de outros programas para funcionar (por exemplo, Microsoft Word). Já *browser* é um aplicativo voltado para navegação na Internet, sendo o Internet Explorer e o Netscape Navigator os mais conhecidos.

⁸ Informações obtidas em: *The Metasolv Solution – Visão Geral e About Metasolv* (documentos anexados aos autos).

- b) Gerenciamento de Ordens de Serviço: este subsistema permite gerenciar o processo de entrega de serviços, tanto dentro da empresa quanto com fornecedores externos. O processo de entrega permite criar um catálogo de produtos e serviços, identificar o tipo de ordem e determinar os módulos necessários para estabelecer um procedimento eficaz de gerenciamento de ordens de serviço.
- c) Provisionamento de Serviços: ajuda a traduzir rapidamente as necessidades dos clientes em projetos específicos que fornecem os serviços ou implementações solicitadas;
- d) Inventário e Projetos de Rede: este subsistema traz dimensões geográficas, físicas, elétricas, ópticas, virtuais e lógicas da rede numa visualização gráfica, flexível e coesa, permitindo projetar, construir e manter as redes.
- e) Gerenciamento de Problemas: subsistema que permite o gerenciamento básico de bilhetes de problemas até a análise de causas, rastreamento de acordos de níveis de serviços e relatórios de regularização;
- f) Gerenciamento de Trabalho: subsistema que permite gerenciar o fluxo de trabalho e informações, desde a entrada ou recebimento de ordens de serviço até o provisionamento dos serviços e preparação das faturas, em toda a empresa.

13. Os produtos (*softwares*) adquiridos da Nortel pela Metasolv, conforme constante no Asset Purchase Agreement (APA), estão listados a seguir:⁹

- a) Objectel – permite a realização da comunicação de rede em tempo real, determinando automaticamente níveis de inventário e capacidade de rede e assegurando a rápida manutenção de serviços.
- b) Service Solutions
 - b.1) Policy Services – fornece soluções de gerenciamento de serviço integrado de “Internet Protocol” (IP).
 - b.2) Service Accounting/Universal Data Collector (UDC) – é um programa de mediação projetado para uso em aplicativos de gerenciamento de cobranças, desempenho e acordos de níveis de serviços (SLA). Após a operação este produto passou a ser denominado “Network Mediation”.

⁹ Resposta ao Ofício n.º 3514/COGSE/SEAE/MF, de 02/12/2002.

b.3) Service Activation (ASAP) - utilizado para a ativação automática de serviços de dados nas plataformas de gerência de redes. Este produto possui uma arquitetura de entrega de serviços flexível e suporta múltiplas tecnologias, incluindo banda larga e sem fio.

b.4) Order Management System (OMS) – facilita o gerenciamento de pedidos provisionados, permitindo que o consumidor final customize e localize o ambiente que melhor preencha suas necessidades.

14. Impende mencionar que os produtos “Intergate” e DSL Solutions, listados no APA, tiveram sua comercialização descontinuada após a operação em tela. Já as soluções de gerenciamento IP, VPN e Wireless Service Management (WSM) são pacotes pré-configurados, que utilizam os produtos listados no parágrafo anterior.

15. Segundo as requerentes, a concentração se dá na área de gerenciamento de inventário de rede, especificamente com relação à solução “Objectel” vendida pela Nortel. Este produto possibilita a comunicação em tempo real, determinando níveis de inventário e capacidade de rede automaticamente, além de fornecer um sistema centralizado para engenharia de rede e gerenciamento de inventário de rede. Portanto, a sobreposição de atividades ocorre no segmento de *service fulfillment* (ver Anexo, com as subdivisões do mercado de OSS).

16. Os *softwares*, de modo geral, são utilizados com configurações específicas de hardware e/ou sistemas operacionais. Portanto, a definição de mercado relevante para *softwares* deve considerar a plataforma específica em que eles operam¹⁰. No caso em tela, verifica-se que os Sistemas de Apoio Operacional (OSS), ainda que sejam baseados em linhas de código de *software* previamente desenvolvidas, são utilizados em conjunto com outros *softwares* e por esta razão necessitam de customização para cada cliente¹¹.

¹⁰ Cf. KATZ, Michael e SHAPIRO, Carl. *Antitrust in software markets*. 22/09/1998.

¹¹ Ver resposta ao Ofício n.º 236/COGSE/SEAE/MF, de 11/02/2003.

17. Dessa forma, considerando que os softwares de ambas as requerentes operam em diferentes plataformas (não havendo necessidade de segmentá-los por plataforma) e têm por objetivo otimizar o funcionamento de redes na indústria de telecomunicações, define-se como produto relevante à análise a produção e comercialização de softwares para Sistemas de Apoio Operacional (OSS) no segmento de *service fulfillment*.

3.2. Dimensão geográfica

18. O produto definido como relevante é comercializado em território brasileiro. Observa-se que não apenas a importação do *software*, mas também as adaptações necessárias às especificidades locais (idioma, número de dígitos, estrutura tarifária, etc.) podem ser feitas por empresas que prestam serviços de integração de sistemas (integradores)¹². Portanto, os fabricantes de *softwares* para Sistemas de Apoio Operacional (OSS) não precisam estar fisicamente presentes em países em que desejem atuar, uma vez que podem ter seu sistema adquirido e posto em funcionamento através da figura do integrador. Destarte, o mercado geográfico considerado será mundial.

4. Possibilidade do Exercício de Poder de Mercado

19. Os produtos de OSS adquiridos da Nortel, pela Metasolv, incluem: ASAP (ativação), Objectel (inventário), Order Management System – OMS (gerenciamento de *workflow*), Policy Services (gerenciamento de IP), Network Mediation (*billing e performance mediation*) e Service Analytics (gerenciamento de contratos de SLA's). Esta aquisição permitiu à Metasolv ampliar sua base de clientes de 90 para 150, bem como expandir-se fora da América do Norte (cerca de 40% do faturamento da Nortel no mercado de OSS advinha de mercados externos, sendo 25% da Europa, 12% da América Latina e 3% da Ásia). A operação também permitiu à Metasolv diversificar seu portfólio de produtos (por exemplo, a Metasolv não atuava com *service assurance e billing mediation*).¹³

¹² Ver parecer n.º 339/COGSE/SEAE/MF, de 03/10/02 e Ofício 1659/COGSE/SEAE/MF

¹³ “Vendor Spotlight – Metasolv”, 21/06/2001 e “OSS News”, 24/01/2002. Disponível em: <http://osswatch.rhk.com>. Acesso em setembro/2002.

20. Apesar do envio de diversos ofícios a concorrentes, clientes e às próprias requerentes, não foi possível obter um valor preciso para o mercado de *OSS-service fulfillment* em 2001. A análise de possibilidade de exercício de poder de mercado teve por base relatório de pesquisa da Frost & Sullivan¹⁴, que o estimou em US\$ 2, 857 bilhões no ano de 2001. No mesmo período, o faturamento mundial das requerentes, no segmento de *OSS-Service Fulfillment* foi de: a) Metasolv **CONFIDENCIAL**; b) Nortel - **CONFIDENCIAL**¹⁵. Verifica-se que a participação de mercado das requerentes era de **CONFIDENCIAL**, respectivamente. Após a operação, a participação da adquirente elevou-se para **CONFIDENCIAL** percentual este bastante inferior ao parâmetro legal de 20% (Lei 8884/94).

21. Esta SEAE considera que o exercício coordenado de poder de mercado ocorre sempre que a concentração fizer com que a participação de mercado das quatro maiores (C4) seja igual ou superior a 75% e a participação da empresa concentrada for igual ou superior a 10%. Tendo em vista que a participação de mercado da adquirente passou a ser de **CONFIDENCIAL** (inferior a 10%), não há que se falar em exercício coordenado de poder de mercado. Destarte, a concentração não sugere controle de parcela de mercado suficientemente elevada para viabilizar o exercício unilateral ou coordenado de poder de mercado.

¹⁴ Conforme informado pelas requerentes em resposta ao Anexo 1 da Resolução Cade 15/98 e ao Ofício n.º 164/COGSE/SEAE/MF, de 17/02/2003, no qual foi anexado cópia do relatório da Frost & Sullivan.

¹⁵ Resposta aos Ofícios n.º 1194/COGSE/SEAE/MF, de 10/06/2002 e n.º 264/COGSE/SEAE/MF, de 17/02/2003.

5. Recomendação

22. Diante do exposto e considerando que as empresas Metasolv e Nortel não possuem uma participação de mercado suficientemente alta que favoreça o exercício de poder de mercado, conclui-se que a operação é passível de aprovação, sob o ponto de vista econômico

À consideração superior.

ANDREA PEREIRA MACERA

Técnica/EPPGG

MÁRIO SÉRGIO ROCHA GORDILHO JÚNIOR

Coordenador - Geral de Comércio e Serviços, Substituto

De acordo.

LUÍS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS

Secretário-Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR

Secretário de Acompanhamento Econômico

ANEXO

Considerações Gerais sobre o Mercado de *Operation Support Systems* – OSS

O mercado de *Operation Support Systems* (OSS) divide-se basicamente em dois segmentos: *service fulfillment* e *service assurance*. O primeiro refere-se aos processos conduzidos por uma empresa de telecomunicações e orientados por um software, com a finalidade de implementar um serviço, que se inicia com a entrada de uma ordem e se estende até a ativação do equipamento relevante. Já o segundo, diz respeito aos softwares que monitoram, controlam e asseguram os serviços prestados aos consumidores.

O segmento de ***service fulfillment*** divide-se em quatro áreas principais:

a) *Traditional Provisioning and Activation*

O provisionamento (*provisioning*) consiste em sistemas que alocam a banda de passagem, isto é, a capacidade de transmissão simultânea de cada rede, e especificam o equipamento necessário para um dado serviço; está ligado, portanto, a funções de projeto em engenharia. A ativação (*activation*) envolve a instalação do equipamento e a alocação de técnicos em sites de clientes ou nós de rede; um sistema de ativação fará a interface diretamente com os sistemas de gerenciamento de elementos (*Element Management Systems – SEM*) ou com os elementos de rede (*Element Network – EN*), implementando os comandos apropriados e ativando os serviços.

b) *Flow-through provisioning and activation*

Os sistemas de *flow-through* têm por função integrar o provisionamento com a ordem/pedido, ativação e sistemas de cobrança. Uma gravação telefônica, por exemplo, é geralmente automatizada, e apesar de simples, pode envolver de 25 a 40 tarefas diferentes entre o momento do pedido até a ativação do serviço. Nesta área são produzidos softwares com três funções específicas: gerenciamento de desenho e inventário de rede, ativação e gerenciamento de pedidos (*order management*).

c) *OSS Interconnection*

Esta área inclui a venda dos softwares de portais (*gateway software*) e serviços associados, juntamente com os serviços de interconexão. Os *OSS gateways* automatizam a troca de informação entre os provedores de serviços de telecomunicações e outros parceiros comerciais.

d) *Engineering and Operations*

A área de engenharia e operações cobre todas as ferramentas dos softwares utilizadas no desenho, criação e operação das redes.

O segmento de ***service assurance***, por sua vez, pode ser dividido em três áreas:

a) *Service Level Agreement Assurance (SLA)*

Esta área cobre as seguintes funções: i) monitoramento de desempenho (*performance monitoring*), que abrange uma grande variedade de produtos, desde um simples sistema de monitoramento para Centros de Operações de Redes até complexos sistemas de mensuração de desempenho dos Acordos de Níveis de Serviço (*Service Level Agreement – SLA*); ii) controle do tráfego de redes (*traffic shaping and flow control*); iii) segurança. Esta última tem pouco impacto no mercado de OSS como um todo, uma vez que as funções de segurança estão cada vez mais inseridas no hardware das redes, nas *firewalls* e nos mecanismos de criptografia.

b) *Testing*

Os softwares têm por função testar os circuitos de voz, aplicações, redes ópticas de conexões DSL (*Digital Subscriber Line*).

No mercado de OSS pode-se também incluir o mercado de *billing e customer care*. As plataformas típicas de *billing e customer care* incluem mecanismos de classificação e funcionalidade contábeis, um sistema de processamento de pagamento, formatação e entrega de contas, um sistema para o gerenciamento de histórico dos

clientes individuais, além de interfaces para gerenciamento de ordens/pedidos e sistemas de provisionamento.

A figura abaixo fornece uma visão geral do mercado de OSS e suas áreas.

